

## PROPOSTA DE PREÇOS

### À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01.31.01/2023.



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará.

Prezados Senhores,

1 – Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta TOMADA DE PREÇOS.

2 – Propomos prestar à Câmara Municipal de Itaitinga/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3 – Preços propostos:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa junto ao departamento de recursos humanos da Câmara Municipal de Itaitinga/Ce.	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE					RS 30.000,00

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

4



4 - Validade da PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

<b>Empresa</b>	: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS LTDA
<b>Endereço</b>	: Av. Ministro José Américo, 326, sala 1009, 60824-245, Tel. 85 3273.4639
<b>Bairro</b>	: Parque Iracema
<b>Cidade/UF</b>	: Fortaleza - CE
<b>CNPJ/CPF</b>	: 10.468.125/0001-02

5 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

6 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

7 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a). Robson Márcio Gomes Roque, Carteira de Identidade nº. 2006002140233 expedida em 25/09/2006, Órgão Expedidor SSPDS/CE e CPF nº 010.724.613-90, como representante legal desta empresa.

8 – Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**  
**RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS**